

Procedimento concursal comum para provimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional para a Escola Superior Agrária do IPV

Considerando que se encontra concluída a aplicação dos métodos de seleção previstos no Edital do procedimento concursal em epígrafe, foi elaborada a lista provisória de ordenação final que consta como anexo da presente ata (Anexo III).

De acordo com o ponto 10.8 do Edital do referido procedimento concursal, cada um dos métodos utilizados é eliminatório sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores em qualquer dos métodos, não lhe sendo aplicável o método. A falta de comparência a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento.

Mais fica V.^a Ex.^a notificado de que dispõe do prazo de dez (10) dias úteis, para, querendo, se pronunciar, por escrito, no âmbito da audiência dos interessados, ao abrigo do n.º 4 do art.º 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e dos art.ºs 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.

Para tanto, poderá consultar o processo nas instalações da Escola Superior Agrária sitas em Quinta da Alagoa - Estrada de Nelas, Ranhados, todos os dias úteis durante o horário de funcionamento.”